

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 101 /ASTEC/GAB/SEMAD 14 DE SETEMBRO 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. Considerando as atribuições da Divisão de Fiscalização de Contratos, dispostas no art. 14º do Decreto 19.048/2023, bem como a necessidade de designar a Comissão de Fiscalização de Contratos no Contrato n.º 9912391383/2021 (D69FCE7E-e)

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 032 DIFC/DEAD/GAB/SEMAD, publicado no DOMER (Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia) de 15 de março 2023 – 1C61F39D-e

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 9912391383/2021, referente ao Processo Eletrônico n.º 00600-00006399/2022-88-e

**EMPRESA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CNPJ:** 34.028.316/0027-42

**ESPÉCIE:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912391983 – BB56EB08-e

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO:** Nº 001/DEAD/SEMAD/2021, publicado no DOMER de 10.03.2021 - D69FCE7E-e

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 07.00023/2021

**PROCESSO ELETRÔNICO:** 00600-00006399/2022-88-e

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos **CORREIOS** mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos **CORREIOS** por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24.02.2023 à 24.02.2024

**VIGÊNCIA DA PORTARIA:** 14.09.2023 à 15.02.2024

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1006073	ELISEU DE OLIVEIRA	PRESIDENTE	SEMAD
1006007	CLOSIENSQUE BOTELHO SARMENTO	SUPLENTE	SEMAD
1003524	RIAN SILVA SOUZA	MEMBRO	SEMAD
1005935	MARIA RITA COSTA DE SOUSA	MEMBRO	SEMAD

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**0CB3CD38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2023. Edição 3560

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>